

ENVELOPE Nº 01
P.G. AGUIAR VIEIRA EPP
AV. MARECHAL CASTELO BRANCO Nº 2583 SETOR NOVA SANTA INES - SANTA INÉS MA
CONVITE Nº 008/2020
ABERTURA 05/11/2020 ÀS 08:00 HORAS
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.967.465/0001-72 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 14/08/2017	
NOME EMPRESARIAL P. G. AGUIAR VIEIRA					
TÍTULO DE ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EMPÓRIO EMPREENDIMFNTOS					PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.01-3-09 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados 45.11-1-04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados 45.11-1-05 - Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados 45.11-1-06 - Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 45.41-2-05 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas 45.41-2-07 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para motocicletas e motonetas 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)					
ENDEREÇO RDD BR 316		NÚMERO 1958	COMPLEMENTO *****		
CEP 85.309-899	BARRIO/DISTRITO VILA OLÍMPICA	MUNICÍPIO SANTA INES	UF MA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO PAULOGUTENBERGTEC@HOTMAIL.COM		TELEFONE (98) 8515-9698			
ENTE RESPONSÁVEL (CPF)					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/08/2017		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2016.

Emitido no dia 22/10/2020 às 23:16:18 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

4

[Assinatura manuscrita]

09/



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.967.465/0001-72 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/06/2017
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL P G AGUIAR VIEIRA
--

LOCAL E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-8-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CÓDIGO DE REGISTRO DA NATUREZA JURÍDICA 213-6 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO ROD BR 316	NÚMERO 1996	COMPLEMENTO *****
---------------------------------	-----------------------	----------------------

CEP 65.303-889	ENDEREÇO VILA OLÍMPICA	MUNICÍPIO SANTA INÊS	UF MA
--------------------------	----------------------------------	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO PAULOGUTEMBERGCTFC@HOTMAIL.COM	TELEFONE (98) 8516-8698
--	-----------------------------------

DÍGITO FEDERAL DO RESPONSÁVEL (DFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/06/2017
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/10/2020 às 23:16:18 (data e hora de Brasília)

Página: 2/2

4

021



Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS
Consulta Pública ao Cadastro do Estado do
Maranhão

Instituto de Registro

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 27.997.465/0001-72 Inscrição Estadual: 12.530791-8

Razão Social: P G AQUARI VIEIRA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA BR 315

Número: 1550 Complemento:

Bairro: VILA OLÍMPICA

Município: SANTA INÊS UF: MA

CEP: 65300895 DDD: Telefone: 82000170

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 45-1101 - COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
451101	COMÉRCIO POR ATACADO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS
451104	COMÉRCIO POR ATACADO DE CARRINHOS NOVOS E USADOS
451105	COMÉRCIO POR ATACADO DE RESERVUOS E SEMI-RETOQUES NOVOS E USADOS
451106	COMÉRCIO POR ATACADO DE ÔNIBUS E MICROÔNIBUS NOVOS E USADOS
452001	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
453003	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
453074	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
453120	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS
453121	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS
474150	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAS PARA PINTURA
773220	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO GRADERS
474730	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
474310	COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS
474401	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERROLAGENS E FERRAMENTAS
474402	COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ALUMÍNIO
474403	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAS HIDRÁULICAS
474404	COMÉRCIO VAREJISTA DE CIMENTO, GESSO, PEDRA DE TÁBUA, TUBOS E TUBOS
474405	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
824099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
462200	SERVÍCIO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
492400	TRANSPORTE ESCOLAR
381200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
771100	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
771200	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
771300	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
161099	ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
381100	COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS
412040	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
421700	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
429101	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
431300	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
439901	SERVÍCIOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS
439903	REPARAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO COM RESTRIÇÃO

Data desta Situação Cadastral: 01/10/2020

OBRIGAÇÕES

Mês a partir de: 01/09/2009 - (4511105-4511101-4511103-4511106-4511109),
(CNAE): 31713/2019 - (Devido emissão voluntária),
ICM a partir de:
CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como partida de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e não excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com o ICMS ajustadas.

Data da Consulta: 22/10/2020

Número da Consulta:



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E SITUAÇÃO CADASTRAL

CONTRIBUINTE

Código: 000026371
 Nome: P G AGUIAR VIEIRA CNPJ: 27967465000172
 Nome Fant.: EMPORIO EMPREENDIMENTOS PIS/NIT:
 Endereço: AV. Castelo Branco Nº: 2563 CEP: 65300480
 Bairro: NOVA SANTA INÊS Complemento:
 Cidade: SANTA INÊS Estado: MA

ESTABELECIMENTO

Insc. Municipal: 000235238
 Endereço: AV. Castelo Branco Nº: 2563 CEP: 65300480
 Bairro: NOVA SANTA INÊS Complemento:
 Cidade: SANTA INÊS Estado: MA
 Área: 62.52 Nº Empregados: 0 Regiõ:
 Insc Estadual: Insc Municipal: 235238 Horário de Funcionamento: Das: Até

DADOS GERAIS

Abertura: 14/06/2017 Processo: Dt. Cancel/Suspen: Processo:
 Junta Comercial: Data: Nº Reg. Fessal Jurídica:
 Escritura: Email Esc:
 Situação: 01 - Ativo Tipo de Empresa: Emp. Ind./Prest. Serv.
 Tipo ISS: 03 - Sobre Faturamento Capital: 0 Tipo de Cadastro: Comércio e
 Opção SN: 5 Regime Especial: Microempresário (ME) Exigibilidade ISS: Exigível
 Atividade: Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários no, Atividades de apoio à agricultura não especificadas anterior, Coleta de resíduos não-perigosos, Coleta de resíduos perigosos, Construção de edifícios, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Construção de instalações esportivas e recreativas, Obras de terraplenagem, Perfuração e construção de poços de água, Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários, Comércio

Código	Identificador	Tipo	Atividade	Qtde.	Início	Fim
000027	07.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo, Engenharia, agronomia, agrimensura, arquitetura, geologia, urbanismo, paisagismo e congêneres		20/02/2019	
000007	07.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo, Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes.		20/02/2019	
000001	07.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo, 0			
000007	07.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo, 0			
000018	18.00	01 - Prestação de	Serviços de transporte de natureza municipal	0		

Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metrô/vitória, ferroviário e aquaviário de passageiros.

Handwritten signatures and initials in blue ink.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58080-00, João Pessoa/PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na respectiva ocorrência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes²

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário, através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <https://conregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa P G AGUIAR VIEIRA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa P G AGUIAR VIEIRA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em: 24/08/2020 08:59:00 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, pode e ser solicitado diretamente a empresa P G AGUIAR VIEIRA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail atencao@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site portal.digitis.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 112932007204675403964-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721-2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 009/2014,

Diferença e verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

000050c734fe94f05712d59fa6cc05b8ba07f664dberd7a5a3e00d1d902fdae8c3627925db2cb50e1cf14f5ad430249a9ab41743f0ed3c616d18e7e6719b78421c0ea7Cab71c681ae63a9f12685189



Ministério da República
Casa Civil
Recursos Personais Nº 2.000
do Poder Judiciário 2001



[Assinatura manuscrita]
07/10



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: P G AGUIAR VIEIRA
CNPJ: 27.967.465/0001-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apurados, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:11:36 do dia 14/08/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/02/2021.

Código de controle da certidão: **649B.A1D2.44A4.8ABA**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 068775/20 Data da 15/09/2020 08:31:44

Inscrição Estadual: 125307918 CPF/CNPJ: 27967465000172

Razão Social: P. G. AGUIAR VIEIRA

Endereço: AVE MARECHAL CASTELO BRANCO, 2563. CEP: 65300480.

Telefone: (98)82080178 Município: SANTA INES UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias 13/01/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sesfaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 15/09/2020 08:31:44

09/



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 040280/20

Data da

21/08/2020 12:00:10

Inscrição Estadual: 125307918

CPF/CNPJ: 27967465000172

Razão Social: P G AGUIAR VILIRA

Endereço: AVE MARECHAL CASTELO BRANCO, 2563 CEP: 65300480

Telefone: (98)82083178

Município: SANTA INES

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 19/12/2020.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.ssfaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 21/08/2020 12:00:10

201



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: P G AGUIAR VIEIRA (MATRIZ E FILIAIS)
 CNPJ: 27.967.465/0001-72
 Certidão nº: 25481975/2020
 Expedição: 06/10/2020, às 17:53:41
 validade: 03/04/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que P G AGUIAR VIEIRA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 27.967.465/0001-72, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1476/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data de sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

4.

[Assinatura manuscrita]
 11



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE RECEITA

AV. LUIZ MUNIZ, Nº 1005 - CENTRO

CNPJ: 06188945000131

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

O Departamento de Receita da Prefeitura Municipal de SANTA INÊS, a requerimento da pessoa interessada P. G. AGUIAR VIEIRA, CERTIFICA, para os fins em que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica física a seguir referenciada não registra débitos mobiliários com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 14/12/2020, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro: 000235238 Inscrição Municipal: 235238
 Contribuinte: P. G. AGUIAR VIEIRA LPPIC/NPL: 27987465000172
 Nome Fantasia: EMPORIO EMPREENDIMENTOS
 Endereço: AV. Casteln Branco, 2563 Complemento:
 Bairro: NOVA SANTA INÊS CEP: 65300480
 Cidade: SANTA INÊS - MA
 Inscrição Est.: Data de Abertura: 14/06/2017 Data de Encerramento: 0

Atividade: Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários no. Atividades do apêndice à agricultura não especificadas anterior, Coleta de resíduos não perigosos, Coleta de resíduos perigosos, Construção de edifícios, Obras de urbanização - ruas, praças e

Atividade(s) CNAE

- Coleta de resíduos não perigosos
- Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
- Coleta de resíduos perigosos
- Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- Transporte escolar
- Construção de edifícios
- Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- Obras de saneamento
- Plantação e construção de obras de irrigação
- Comércio por atacado de caminhões novos e usados
- Comércio por atacado de esteques e semi-estiques novos e usados
- Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- Comércio varejista de material elétrico
- Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- Comércio varejista de madeira e artefatos
- Comércio varejista de cal, cimento, pedras britadas, tijolos e telhas
- Locação de automóveis sem condutor
- Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

Emissão: 19/09/2020 11:02:43

Número/Controle da Certidão:

856F33C05D548F61

Validade: 14/12/2020

Marco Antonio Carneiro Pinheiro
Diretor de Dept. de Receita

Francisco Alves Costa de Oliveira
Secretária Municipal de Finanças



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 1129516802095700528532-
Data: 19/09/2020 11:05:04
Valor Total do Ato: R\$ 4,55
Selo Digital Tipo Normal C: ARI02516-MDUP



CNPJ: 03.03074

Cartório Azevedo Bastos

Rua 7 de Setembro (Praça da Pátria) - 110
Bairro do Estácio - São Paulo - SP
02.024-0001 - Tel: (11) 3061-0000
http://www.azevedobastos.com.br

Autenticado em: 19/09/2020 11:05:04
Selo Digital Tipo Normal C: ARI02516-MDUP

12



O presente documento digitalizado de acordo com a Lei nº 12.372/10 e a Lei nº 11.743/08, é válido e autêntico. Qualquer dúvida, consulte o site do Cartório de Registro de Imóveis em: www.azevedobastos.com.br ou pelo telefone: (11) 3061-0000.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
Email: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Sr. Valdir Azevedo da Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes;

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://tramregedoria.jpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa P G AGUIAR VIEIRA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa P G AGUIAR VIEIRA a responsabilidade, única e exclusiva, pela identidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 06/10/2020 17:37:06 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa P G AGUIAR VIEIRA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentic@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <http://www.tribunal.azevedobastos.net.br/> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 112931609203700328852-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 13.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 203/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

J5b137341d91f05712d63fe5bc05b641f53e371e5c10c9285a208e76763be8ecc94cd9c8f355312bb01ca61e275afac7627ab6579c2b57f63bdc28b851965421b0ea70ab71c681ae63a8f12695199



Protesto Judicial
Data-Cad
Medida Provisória Nº 2200-2
de 24 de agosto de 2001



[Assinatura manuscrita]

131



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE RECEITA

AV LUÍZ MUNIZ, Nº 1005 - CENTRO

CNPJ: 08139843000124

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA

DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E À DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema deste Departamento e na forma do disposto dos artigos 514 ao 524 da Lei Complementar Nº 001/2013 de 10/04/2013 (Código Tributário Municipal), bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 22 de outubro de 1996 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo abaixo identificado.

Cadastro:	000235238	Inscrição Municipal:	235238
Contribuinte:	P. D. AGUIAR MEIRA	CPF/CNPJ:	27967456000172
Nome Fantasia:	EMPÓRIO EMPREENDIMENTOS		
Endereço:	AV. Castelo Branco, 2563	Complm:	
Bairro:	NOVA SANTA INÊS	CEP:	65300480
Cidade:	SANTA INÊS - MA		
Inscrição Est:		Data de Abertura:	14/06/2017
		Data de Encerramento:	0
Atividade:	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários no, Atividades de apoio à agricultura não especificadas anterior, Coleta de resíduos não-perigosos, Coleta de resíduos perigosos, Construção de edifícios, Obras de urbanização - ruas, praças e		

Atividade(s) CNAE

- Coleta de resíduos não perigosos
- Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
- Coleta de resíduos perigosos
- Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- Transporte escolar
- Construção de edifícios
- Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- Obras de saneamento
- Perfuração e construção de poços de água
- Comércio por atacado de caminhões novos e usados
- Comércio por atacado de rebocadores e semi-reboque novos e usados
- Comércio varejista de brutas e matérias para pintura
- Comércio varejista de material elétrico
- Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- Comércio varejista de madeira e acabamentos
- Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
- Locação de automóveis sem condutor
- Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente sem condutor
- Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem condutor
- Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto hidráulicos

Emissão: 16/06/2020 11:02:43

Número/Controlador da Certidão:
865F33C05D840F91

Validado: 14/12/2020

Marco Antonio Carneiro Pavão
Diretor do Deptº de Receita

Francisca Alves Costa de Oliveira
Secretária Municipal de Finanças



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 112531039203910000256-1
Data: 16/06/2020 11:02:43
Valor Total do Ato: R\$ 4,00
Belo Digital Tipo Normal C: AKI N7989-VIX1



Cartório Azevedo Bastos
Av. Manoel de Araújo Passos - 145
Centro das Zélicas - João Pessoa - PB
081 3344-6044 - cartorio@azevedobastos.com.br
http://www.azevedobastos.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-6464
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Sr. Valmar Azevêdo da Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas, com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes!

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 08 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital, de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <https://correporia.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova do que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa P G AGUIAR VIEIRA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa P G AGUIAR VIEIRA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 06/10/2020 17:53:59 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 11º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa P G AGUIAR VIEIRA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br.

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <http://www.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 112931609203916036258-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2016, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 033/2014.

O referido é verdade. Dou fé.

CHAVE DIGITAL

.....bb1d73cfd94106712d391e6uc05L64M53e3f1a6c1cc9280az27be76763bec74000fbb04d524c0e5eeaa008b065c0067c01d335cf5fb22ab9c05109d9487421b0ed70bb7d661ae63e8f12695199



Verificação Original
Linha Civil
Medida Provisória nº 2200-2
de 21 de agosto de 2001



1

15/

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 27.967.465/0001-72
Razão Social: P G AGUIAR VIEIRA
Endereço: 400 BR 316 1996 / VILA OLÍMPICA / SANTA INES / MA / 65309-899

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/10/2020 a 14/11/2020

Certificação Número: 2020101604023569357875

Informação obtida em 22/10/2020 22:11:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

4

161

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. João Pessoa, 1146 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O **Dr. Valter Azevedo da Miranda Cavalcanti**, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 05 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital ABC12345-X1X2); a dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://conregexta.tj.pb.jus.br/selo-digital/>

A Autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa P G AGUIAR VIEIRA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa P G AGUIAR VIEIRA a responsabilidade, (nua e exclusiva, pelo conteúdo do documento apresentado a este Cartório).

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 22/10/2020 21:53:28 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado condeu a Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitada diretamente a empresa P G AGUIAR VIEIRA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://selodigital.azevedobastos.net.br/> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 112591910203628683558-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.933/94, Lei Federal nº 10.409/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0000501e731b54105702c09fe6bc050c5382a239710c067e6e471c1e64835a9a2024274e6277ae0055ab505E3cbe0f63076588500c73de9cb64a6c8251280471b0ea70a07fc681ee03a8f12385199



Procuradoria de Apêndice
Taxa de
Web: Procuradoria nº 2.000
de 25 de agosto de 2015



181

INSTRUMENTO DE CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL P G AGUIAR VIEIRA

PAULO GUTEMBERG AGUIAR VIEIRA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 14/08/1988, portador do RG nº 0302147420055 SESP/MA e CPF: 043.178.163-90, residente e domiciliado na Av. Luís Barros Ekuf, nº 252, Aeroporto, Santa Inês/MA CEP: 65.302-040, pelo presente ato, na condição de titular da **P G AGUIAR VIEIRA**, com sede domiciliada na Av. Marechal Castelo Branco, 2563, Nova Santa Inês - MA, CEP: 65.300-480 em Santa Inês - MA, com registro devidamente arquivado na JUCEMA - Junta Comercial do Maranhão sob. N.º 21801214707 com registro em 14/06/2017 e inscrita sob. CNPJ: 27.967.465/0001-72, delibera a presente consolidação das cláusulas contratuais da empresa individual, nos termos da Lei nº 10.400/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa gira sob o nome empresarial **P G AGUIAR VIEIRA**

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

CLÁUSULA TERCEIRA: O Titular declara ter integralizado todo capital, acima mencionado, em moeda corrente do País.

Parágrafo Único. A responsabilidade do Titular é limitada ao valor total do capital social integralizado.

CLÁUSULA QUARTA: A empresa tem sede localizada na Av. Marechal Castelo Branco, 2563, Nova Santa Inês - MA, CEP: 65.300-480 em Santa Inês - MA

CLÁUSULA QUINTA: A empresa tem por objeto social:

- ✓ 45111/01 Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
- ✓ 45111/03 Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
- ✓ 45111/04 Comércio por atacado de caminhões novos e usados
- ✓ 45111/05 Comércio por atacado de reboques e semireboques novos e usados

INSTRUMENTO DE CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL P G AGUIAR VIEIRA

- ✓ 45412/06 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
- ✓ 45412/07 Comércio a varejo de peças e acessórios usados para motocicletas e motonetas
- ✓ 45200/01 Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- ✓ 43991/04 Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- ✓ 49230/02 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

CLÁUSULA SEXTA

A Empresa iniciou suas atividades em 14/06/2017, e, durará por tempo indeterminado.

Parágrafo Único: Fica estabelecido o foro da cidade de **Santa Inês/MA** para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiada que seja.

CLÁUSULA SÉTIMA

A data de encerramento do exercício empresarial será em 31 de dezembro de cada ano. nesse período, o administrador procederá elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apuradas

CLÁUSULA OITAVA

A empresa é administrada por seu titular **PAULO GUTENBERG AGUIAR VIEIRA**, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como de representá-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

CLÁUSULA NONA: O titular declara que não participa de nenhuma outra empresa individual





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa P G AGUIAR VIEIRA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
04317846390	PAULO GUTEMBERG AGUIAR VIEIRA

JUCEMA

CERTIFICADO O REGISTRO EM 20/02/2020 15:42 SOB N° 20200126857,
PROTOCOLO: 200126857 DE 20/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12D0CB46354. NIRE: 21801214707,
P. G. AGUIAR VIEIRA

Lilian Theresa Rodrigues Mandonça
SECRETARIA-GERAL
SÃO LUIS, 20/02/2020
www.empresasfacil.ma.gov.br

24

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

P Ó ACUIAR VIEIRA

Nome do Empresário

PAULO GUTEMBERG ACUIAR VIEIRA

Nome Fantasia

EMPORIO EMPREENDIMENTOS

Capital Social

500.000,00

Número Identidade

0302147420055

Órgão Emissor

SSP

UF Emissor

MA

CPF

043.178.463-90

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

14/06/2017

Números de Registro

CNPJ

27.957.465/0001-72

NIRE

21-8-0121470-7

Endereço Comercial

CEP

65500-480

Bairro

NOVA SANTA INES

Logradouro

AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO

Município

SANTA INES

Número

2563

UF

MA

Atividades

Data de Início de Atividades

14/06/2017

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Comerciante independente de materiais de construção em geral

Atividade Principal (CNAE)

47.44-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

Ocupações Secundárias

Técnico(a) de sonorização e de iluminação independente

Comerciante independente de artigos de iluminação

Comerciante independente de materiais hidráulicos

Comerciante independente de cal, gesso, pedra britada, tijolos e telhas

Comerciante independente de equipamentos para escritório

Comerciante independente de tintas e materiais para pintura

Comerciante independente de sistema de segurança residencial

Técnico(a) de manutenção de computador independente

Locador(a) de telas, coberturas e outras estruturas de uso

Atividades Secundárias (CNAE)

90.01-9/03 - Atividades de sonorização e de iluminação

47.54-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação

47.44-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos

47.44-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas

47.89-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

47.41-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

47.59-2/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

95.11-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

77.39-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

temporário, exceto andaimes
independente

Comerciante independente de
artigos do vestuário e acessórios

47.81-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

Comerciante independente de
extintores de incêndio

47.89-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados
anteriormente

Comerciante independente de
material elétrico

47.42-3/00 - Comércio varejista de material elétrico

Locador(a) de outras máquinas e
equipamentos comerciais e
industriais não especificados
anteriormente, sem operador,
independente

77.38-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais
não especificados anteriormente, sem operador

Serralheiro(a), sob encomenda ou
não, independente

25.42-0/00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias

Instalador(a) e reparador(a) de
sistemas centrais de ar
condicionado, de ventilação e
refrigeração, independente

43.22-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de
ventilação e refrigeração

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

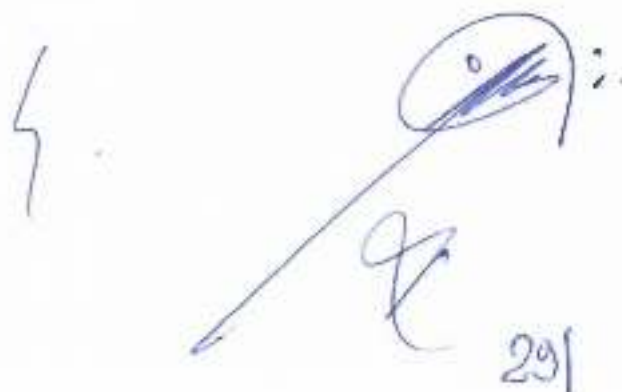
Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, inofensivos, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado renova as inscrições, alvará, licença e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempresa Individual. A sua validade está condicionada à verificação de sua atualidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldarepresenidade.gov.br>. Consultado estado com base na Resolução no. 18, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê de Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - COMEGSIM, ATENÇÃO: qualquer pessoa ou empresa invadindo este documento. Para pesquisar a situação estadual ou municipal (quando conveniente) do cadastro sincronizado nacional, informe os elementos abaixo no endereço eletrônico: <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJur/dica/ENR2/foipjvcrsultla.asp>

Número do Recibo
ME10605075

Número do Identificador
27957469022172

Data de Emissão
21/10/2019



Handwritten signature and stamp. The signature is written in blue ink and appears to be 'G. S. S.'. To the right of the signature is a circular stamp with illegible text inside. Below the signature, the number '291' is handwritten.



ARTORIO

Autenticação Digital Código: 112952007209124400555-1
Data: 09/07/2020 15:39:14
Valor Total do Ato: R\$ 4,50
Subj. Digital Tipo Normal C: AXE03581-RMH4



BRASIL

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Getúlio Vargas s/nº
Bairro São Carlos, João Pessoa - PB
150 244-004 - cartorioazevedobastos.com.br



T. J. JB



4.

[Handwritten signature]

Documento Autenticado. Digitalizado de acordo com as regras do MP nº 2.179-03, Art. 1º, IV e 2º, III, da Lei nº 9.792/99 e Art. 6º da Lei nº 11.220/06, submetido ao sistema de registro digitalizado, registrado no (14) documento apresentado e armazenado no sistema de registro digitalizado. Confira os dados através do site: <http://www.azevedobastos.com.br> ou pelo telefone (51) 3333-1111. Documento assinado digitalmente em 09/07/2020 15:39:14.

381

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Espírito Pessoa, 1146 Bairro dos Estados 58030-00 João Pessoa PB
Tel: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Sr. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc..

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo (identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital) ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes?

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2010, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://conregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa P. G. AGUIAR VIEIRA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa P. G. AGUIAR VIEIRA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 09/07/2020 15:54:39 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa P. G. AGUIAR VIEIRA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autenticacao@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://api.audigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 112930907209124400865-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2010 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O retendo e verdade: dou fé.

CHAVE DIGITAL

00050:13734d3540572d499fe8bc05a0524457b650cf58b1340d37874bcd0fd9c9e3be4c97c315e11c5c5c9b1799c51cL85978a21825e3d9a8117e58c8289421b0ca70ab7fd88tae33a6f12695196



Presidência da República
Casa Civil
Módulo Notarial nº 1.200/11
de 24 de agosto de 2011



[Handwritten signature]
31



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **043.178.463-90**

Nome: **PAULO GUTEMBERG AGUIAR VIEIRA**

Data de Nascimento: **14/08/1988**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **29/07/2007**

Dígito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **16:46:14** do dia **28/11/2019** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **F464.ED2E.EDC4.AEA9**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

4.

321

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados neste Junta Comercial e são corretas na data de sua expedição.

Certificamos que F G AGUIAR VIEIRA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2000801381	
NIRE 21801214707 CNPJ 27.967.469/0001-72		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo Marechal Castelo Branco, N° 2563, xxxxx, Nova Santa Inês - Santa Inês/MA - CEP 65700-499			
Arquivamentos Posteriores			
Ano	Número	Data	Descrição
219	20000416446	16/09/2020	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA (EMPRESARIO
219	20000297934	14/04/2020	BALANÇO
219	20000166240	06/03/2020	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA (EMPRESARIO
202	20000126857	20/02/2020	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO(STATUTO
202	20000176897	20/02/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
218	2000006070	06/01/2020	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA (EMPRESARIO
201	20191190896	13/12/2019	OUTROS
201	20191190916	13/12/2019	OUTROS
201	20191191076	13/12/2019	OUTROS
228	20191356270	20/09/2019	BALANÇO
228	20191356276	20/09/2019	BALANÇO
202	20100899056	15/07/2019	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
202	20190756292	23/11/2018	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
202	20190756292	23/11/2018	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
200	21801214707	14/06/2017	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
200	21801214707	14/06/2017	INSCRIÇÃO
200	21801214707	14/06/2017	INSCRIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL
210	20200409079	23/06/2020	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA (EMPRESARIO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 22/09/2020, às 09:50:54 (Brasília).
Se impresso, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código: 6FVWVK18.



68A.200.1007.381

Lilian Thereso Rodrigues Monteiro
Secretaria de Gera

[Handwritten signature and initials]

331

7º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE SANTA INÊS-MA
TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTO, REGISTRO DE TÍTULOS
E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
ESTADO DO MARANHÃO



Sergio Castreghini Fonte
Tabelião e Oficial - Titular

LIVRO: 102

FOLHA 78/78

PROTÓCOLO: 010845

quaisquer responsabilidades civis e criminais em virtude da inexactidão dos números e dados apresentados. Após a assinatura, os elementos declaratórios deste instrumento são inalteráveis, e eventuais correções somente serão levadas a efeito mediante a lavratura de novo ato. E como assim o disseram, outorgaram e me pediram que lhes lavrasse esta, em minhas notas, o que foi feito, procedendo-se a sua leitura em voz alta, aos PAULO GUTENBERG AGUIAR VIEIRA (Proprietário) que verificando sua conformidade, aceitaram e assinaram, dispensando as testemunhas, nos termos do artigo 215, do Código Civil. Eu (a) Edineide (Edineide Melo de Sousa), Escrevente Autorizada, que verificando sua conformidade, aceitaram e assinaram, dispensando as testemunhas, nos termos do artigo 215, do Código Civil. Emolumentos contendo valores do FERC e FEMP/FADEP: R\$ 98,92.

Poder Judiciário - TJMA. Selo: PROCL:R029E755GB49PROS:R0G388. 09/10/2020 15:51:34. At: 13.9.3, Fases: P G AGUIAR VIEIRA, PAULO GUTENBERG AGUIAR VIEIRA, GENILSON SARAIVA. Total R\$ 98,92. Emv R\$ 80,10 FERC R\$ 2,70 FADEP R\$ 3,08 FEMP R\$ 3,58. Consulte em <https://selo.tjma.jus.br/>



Santa Inês-MA, 09 de outubro de 2020.

Em test. Edineide da verdade.

Edineide Melo de Sousa

EDINEIDE MELO DE SOUSA
Escrevente Autorizada

h. g [Signature]
Func: EMS



CAK (ARH): Autenticação Digital Código: 012031310260271465142
Data: 13/10/2020 15:52:22
Valor Total do Ato: R\$ 4,76
Selo Digital Tipo Normal C: AKO29691-6.105;



CAK (ARH)

Cartório Azovêdo Bastos
Av. Presidente Getúlio Vargas, 1145
Bairro dos Pedras, São Paulo - PE
FONE (34) 3451-1234 - 345678901234567890
<http://www.cartorioazovedo.com.br>



T.I.P.E.



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com as normas do Poder Judiciário do Estado do Maranhão. Para mais informações, consulte o site do Cartório ou o site do Poder Judiciário do Estado do Maranhão. Documento em: <https://selo.tjma.jus.br/>

351

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estrelas 58103-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5404
Site: www.azevedobastos.net.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Sr. Valter Azevedo da Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com habilitação de autenticar e receber assinaturas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc.

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as legislações e normas vigentes.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todas as atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado de Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 05 de novembro de 2015, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro e registro, composta de um código único (por exemplo: Selo Digital ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada (tanto vezes quanto for necessário) através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <https://conexão.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que este foi realizado, a empresa P. G. AGUIAR VIEIRA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa P. G. AGUIAR VIEIRA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 13/10/2020 16:51:41 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200-2/01, como também, o documento eletrônico autenticado ostenta o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, podendo ser solicitado diretamente a empresa P. G. AGUIAR VIEIRA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autenticacao@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://conexão.tpb.jus.br/selo-digital/> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em qualquer momento.

*Código de Autenticação Digital: 112901310206277190634-1 e 112931310206277190614-2

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/54; Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2030/2001; Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2015 e Provimento COLF nº 303/2014.

O referido é verdade, boa fé.

CHAVE DIGITAL

0040661d734f0940577d68fe6b111bea02b5c2da4905dca141781946340c14994899c752fex145ca56d798f787528c3713a60a865f3f56d4945cefaeef21
d5ea702b7d661aeE3a8f12695190



Presidência do Brasil
Cartório
João Pessoa - Paraíba
em 13 de outubro de 2020



361

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo (identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital) ou na referida ocorrência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 05 de novembro de 2010, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada em três vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço www.tjpb.com.br/portal-us-br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa P G AGUIAR VIEIRA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa P G AGUIAR VIEIRA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 22/10/2020 22:07:33 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, bem também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital no titular do Cartório Azevedo Bastos poderá ser solicitado diretamente a empresa P G AGUIAR VIEIRA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentic@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site www.autenticadigital.azevedobastos.net.br e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 152032105204385297394-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94; Lei Federal nº 10.408/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.150/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fe.

CHAVE DIGITAL

0000501873413546057f2c09fe6bc05bc6382fa239716c36f4bbe471c1a61836ab1defe76b846a397d5e745b6151b23e09fd5fb0c0a1f0c2f21f27e7a39e06c35421b0ca73ab71d661a963a8112695199



Procedimento Notarial
Tudo em
Medida Provisória Nº 2200-1
de 20 de agosto de 2001



⚡

381

**DECLARAÇÃO NEGATIVA DE IDONEIDADE
E AUSÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO
PARA LICITAR COM O PODER PÚBLICO**

CONVITE Nº 009/2020

Abertura: 05/11/2020 as 09:00h

Objeto: **Aquisição de ônibus usando tipo rodoviário para uso da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão, especificações do veículo conforme termo de referência.**

Declaramos, sob as penas da lei, para os devidos fins, que a empresa **P. G. AGUIAR VIEIRA**, não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, e que comunicarei qualquer fato impeditivo ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto a capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira, nos termos do parágrafo 2º do artigo 32 da Lei nº 8.666/93 alterado pela Lei nº 9.648/98.

Santa Inês - MA, 05 de novembro de 2020

P. G. AGUIAR VIEIRA EPP
CNPJ Nº 27.967.465/0001/72



DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

CONVITE Nº 009/2020


Abertura: 05/11/2020 as 09:00h

Objeto: Aquisição de ônibus usando tipo rodoviário para uso da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão, especificações do veículo conforme termo de referência.

A empresa **P. G. AGUIAR VIEIRA**, inscrita no CNPJ sob nº 27.967.465/0001-72, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().
(observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Santa Inês - MA. 05 de novembro de 2020



P. G. AGUIAR VIEIRA EPP
CNPJ Nº 27.967.465/0001-72

